SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.01/2019 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE – A Comissão de PREGÃO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.01/2019 – SMAS,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BASICA), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**, do dia **20 de MARÇO de 2019**, às **09h00min,** para o dia **03 de ABRIL DE 2019**, às **09h30min.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

FORTIM – CE, 18 de março de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09756C1F

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.284/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação Funcional de Responsabilidade Técnica de Nutricionista da Merenda Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 61, Inc. I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação Funcional de Responsabilidade Técnica de Nutricionista da Merenda Escolar no percentual de 30% (trinta por cento) sob o vencimento base, enquanto desempenhar tal função.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de março de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:609431B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2019

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação a 8° Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2019, na cidade de Guaraciaba do Norte, Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de abril de 2019, sendo preparatória a 8° Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2019.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central; nome do tema e demais eixos temáticos, conforme segue abaixo;

EIXOS TEMÁTICOS:
Eixo Temático 1 – Saúde como Direito
Eixo Temático 2 – Consolidação do SUS
Eixo Temático 3 – Financiamento do SUS
Eixo Temático 4 – Composição, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), AOS DIAS 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09046F4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019

Dispõe sobre a forma a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que a Lei nº 1.084/2013, Código Tributário Municipal, em seu artigo 279 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber e que o artigo 16 dispõe sobre a regulamentação da arrecadação do IPTU;

Considerando, a necessidade de promover o incentivo ao pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU;

Considerando, que a inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2018, pelo IPCA, foi de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2019 terá os seguintes vencimentos e condições de pagamento:

I - à vista, em cota única, para pagamento até 25/05/2019 com 15% (quinze por cento) de desconto.

II – parcelado em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com prazo para pagamento conforme a tabela seguinte:

IPTU/2019 Parcela	DATA DE VENCIMENTO
Única	25/05/2019
01	30/05/2019
02	30/06/2019
03	30/07/2019
04	30/08/2019
05	30/09/2019
06	30/10/2019

§1º O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica em adesão ao parcelamento oferecido.

§2º O valor mínimo da parcela do IPTU do exercício de 2019 não será inferior a R$ 30,00 (vinte reais), conforme art. 16, §3º do Código Tributário Municipal.

§3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e TAXAS do exercício de 2019, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Quando não pagas na data do seu vencimento, os valores serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU 2019 poderá solicitar revisão nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os contribuintes deverão emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2019 no endereço eletrônico: www.guaraciabadonorte.ce.gov.br, na opção "Emitir guia do IPTU", informando, para tanto, número da inscrição do imóvel ou CPF do contribuinte.

§1º Caso o contribuinte tenha alguma dificuldade em emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2019 no endereço eletrônico informado no *caput* deste artigo, este deverá dirigir-se ao Setor de Tributos do Município para emissão presencial.

§2º Faculta-se a Administração Tributária a entrega das guias para pagamento do IPTU 2019 no domicílio do contribuinte, quando o valor total do IPTU seja superior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 5º Ficam atualizados os valores previstos na legislação tributária e correlatas, que não são calculados pela Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM expresso no artigo 272 do Código Tributário Municipal, no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D758902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2019.01; 010/2019.02; 010/2019.03; 010/2019.04 010/2019.05; 010/2019.06; 010/2019.07 e 010/2019.08. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADAS: ANTONIO FÁBIO CHAVES COELHO - ME, **CNPJ:** 13.154.435/0001-32. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 143.031,20 (Cento e quarenta e três mil, trinta e um reais e vinte centavos); Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 36.666,10 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos); Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 1.249.150,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais); E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME, **CNPJ:** 21.649.501/0001-73. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 472.629,71 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 45.097,00 (Quarenta e cinco mil e noventa e sete reais); Gabinete do Prefeito: R$ 48.595,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 164.736,00 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais) e Secretaria de Obras e Serviços Públicos: R$ 817.545,98 (Oitocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.977.451,23 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Fábio Chaves Coelho, CPF: 677.448.933-87 e Emanoel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE,18 de março de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:40CDEB19

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2019.01; 010/2019.02; 010/2019.03; 010/2019.04 010/2019.05; 010/2019.06; 010/2019.07 e 010/2019.08. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** ANTONIO FÁBIO CHAVES COELHO - ME, **CNPJ:** 13.154.435/0001-32. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 143.031,20 (Cento e quarenta e três mil, trinta e um reais e vinte centavos); Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 36.666,10 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos); Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 1.249.150,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais); E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME, **CNPJ:** 21.649.501/0001-73. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 472.629,71 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 45.097,00 (Quarenta e cinco mil e noventa e sete reais); Gabinete do Prefeito: R$ 48.595,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 164.736,00 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais) e Secretaria de Obras e Serviços Públicos: R$ 817.545,98 (Oitocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.977.451,23 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Fábio Chaves Coelho, CPF: 677.448.933-87 e Emanoel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE,18 de março de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:31381E27

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 008/2019.01; 008/2019.02; 008/2019.03 e 008/2019.04. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** GRÁFICA CRATEÚS LTDA - ME, **CNPJ:** 07.565.765/0001-18. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 73.725,00 (Setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais); Secretaria de Educação: R$ 23.216,40 (Vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 6.297,12 (Seis mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos) e Secretaria de Governo: R$ 25.645,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).**VALOR GLOBAL:** R$ 258.020,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e vinte reais). **DATA DE ASSINATURA**: 12 de março de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Francisco Roberto Lima e Silva, CPF: 221.047.803-06. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2019

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EB15227F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019 - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 05/04/2019 às 09h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00m às 14h00m, no endereço acima ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações fone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1BD4AB72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 01/2019.32-FMS; 01/2019.33-FMS e 01/2019.34-FMS. O Município de Quiterianópolis, através da

Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADOS (AS):** 32) YOHANSSON ROSBERG TAVARES DIAS, CPF: 005.226.143-37. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. 33) CLAUDIA RÉGINA LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 063.501.903-51. **LOTE 03 - FISIOTERAPEUTA**. **VALOR MENSAL:** R$ 2.266,00. 34) MARIA ROSINÁRIA ANTUNES LACERDA, CPF: 603.544.013-43. **LOTE 07 - ODONTÓLOGO**. **VALOR MENSAL:** R$ 3.649,29. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 26/02/2019 e 01/03/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:84BE9195



